



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N°

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera o inciso II do art. 9° do PL n° 120/2024 que passa a ter a seguinte redação:

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título, priorizando-se a nomeação de concursados.

S/S., 27 de maio de 2024.

FERNANDA GARCIA
Vereadora

Justificativa: Considerando que em consulta a transparência municipal conforme os dados referentes a abril de 2024 existem 2.157 cargos vagos de um total de 11.505 vagas em lei e um universo de 9.347¹ nomeados é que se apresenta esta emenda.

¹ <https://recursoshumanos.sorocaba.sp.gov.br/destaques/relacao-de-cargos/>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003100320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 27/05/2024 14:56

Checksum: **06820B012549F4FBDD2EAA5FDC62EC0844F3AFC6A7418E2BEBE7E348AAC6F494**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.